

PROJETO DE LEI PARLAMENTAR Nº 008/2023

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

**INSTITUI FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO
FEMININO NO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA.**

Art. 1º - Objetivo

Este projeto de lei tem como objetivo promover e apoiar o empreendedorismo feminino no município de Cidelândia, incentivando a participação ativa das mulheres no mercado de trabalho e na economia local.

Art. 2º-Definições

Para os fins desta lei considera-se empreendedorismo feminino qualquer atividade econômica realizada por mulheres, incluindo a criação, gestão e expansão de empresas, negócios e startups.

Art. 3º Programa de Apoio ao Empreendedorismo Feminino

O município de Cidelândia estabelecerá um Programa de Apoio ao Empreendedorismo Feminino, que incluirá:

- Capacitação e treinamento para mulheres empreendedoras.
- Acesso facilitado a linhas de crédito e financiamento para negócios liderados por mulheres.
- Promoção de redes de apoio e networking entre empreendedoras.

Art.4º- Incentivos Fiscais,

O município concederá incentivos fiscais para as empresas que promoverem a contratação de mulheres em cargos de liderança e apoiarem empreendedoras locais.

Art.5º- Divulgação

O município promoverá campanhas de conscientização e divulgação do empreendedorismo feminino, destacando o papel das mulheres na economia local.

Art.6º - Monitoramento e Avaliação

Será criado um órgão responsável por monitorar e avaliar a eficácia das ações implementadas em prol do empreendedorismo feminino.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
CNPJ/MF nº 01.610.234/0001-13

Art.7º - Disposições Finais

Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cidelândia, 17de Novembro de 2023.

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO